



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Relação referente à prestação de contas dos
Contratos de exercícios anteriores em vigência no **exercício de 2012:**

1. Proc. nº 01/12 Endosso da Apólice de Seguro Auto Frota, através da HELEX CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.916.733/0001-97, mediante a proposta da ITAÚ SEGUROS, para a frota de 14 (quatorze) veículos da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, sem perfil do condutor. Valor total de R\$ 14.598,01 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavos), pelo prazo de 01 ano, a partir de 20.01.2012.

Novo endosso, efetuado em agosto de 2012, em razão da substituição de 10 veículos da frota. Valor de R\$ 2.218,35 (dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos),

Contrato Inicial – a partir de 20.01.2011, pelo prazo de 01 ano, com a proposta da ITAÚ SEGUROS, sem perfil do condutor, no valor total de R\$ 11.175,21 (onze mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). Fonte de recurso 3390-39. Originário de processo de Carta Convite.

2. Proc. nº 05/12 – Termo de Prorrogação Contratual nº 01/12 ao contrato com a empresa BELOV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.474.528/0001-07, para fornecimento de mão-de-obra terceirizada, mediante contrato de locação de serviços, para atividades de portaria/vigilância, a ser prestada por 3 (três) profissionais, dois do sexo masculino e um do sexo feminino, com carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem vínculo empregatício com a contratante, pelo prazo de 01 ano, a partir da assinatura. Valor mensal de R\$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) e anual de R\$ 79.992,00. Assinado em 09.03.12.

Contrato Inicial – Assinado em 09.03.2011, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), valor anual de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), pelo fornecimento de mão-de-obra terceirizada. Fonte de Recurso 3390-39. Originário de processo de Carta Convite.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

3. Proc. nº 10/12 – Termo de Prorrogação Contratual nº 04/12 – ao contrato com a empresa CEAAM – Centro de Estudos Aplicados à Administração Municipal, CNPJ Nº 03.077.749/0001-25, para hospedagem da página eletrônica “legislação”, no sítio eletrônico *site* da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra. Valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo de 12 meses. Assinado em 06.09.12.

CONTRATO INICIAL: Assinado em 1º.04.08, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); valor anual de de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pela hospedagem da página eletrônica “legislação”, e R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por diploma legal digitado, digitalizado e inserido na página do sítio eletrônico da contratante. Fonte de recurso 3390.39. Originário de processo de Carta Convite.

4. Proc. nº 13/12 – Termo de Prorrogação Contratual nº 01/12 ao contrato com a empresa CEAAM – Centro de Estudos Aplicados à Administração Municipal Ltda., CNPJ Nº 03.077.740/0001-25, pelo prazo de 01 ano, a partir de 19.06.12, para prestação de serviço técnico especializado para a reprodução e impressão das leis municipais, para linguagem anagliptográfica / braille (sistema cecográfico), para atualização do acervo, conforme a promulgação de novas leis, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), num total anual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Assinado em 19.06.2012.

Contrato Inicial – Assinado em 08.06.2011, para reprodução e impressão das leis municipais vigentes, para linguagem anagliptográfica / braille (sistema cecográfico), e ‘atualização do acervo, conforme a promulgação de novas leis’, pelo prazo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato. Valor de R\$ 37,70 para cada diploma legal, num total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) e de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês para atualização do acervo, num total anual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Fonte de recurso 3390.39. Originário de processo de Carta Convite.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

5. Proc. nº 20/12 – Termo de Prorrogação Contratual nº 01/12 ao contrato firmado com a empresa GREEN-LINE – Sistema de Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.849.980/0001-96, inscrita na ANS sob nº 325074, objetivando a prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais e medicina diagnóstica, com abrangência nacional, para os servidores da Câmara, dependentes e agregados, pelo prazo de 12 meses, com valores reajustados em 15% (quinze por cento). Assinado em 1º.11.2012.

Contrato Inicial – Assinado em 1º.11.2011, objetivando a prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais e medicina diagnóstica, com abrangência nacional, para os servidores da Câmara, dependentes e agregados, num total de 177 vidas (com variação de até 30%). Prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Valor médio mensal de R\$ 14.754,06 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) e médio anual de R\$ 177.048,70 (cento e setenta e sete mil, e quarenta e oito reais e setenta centavos). Fonte de recurso 3390-39. Contrato firmado com **dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Itapepecerica da Serra, 22 de agosto de 2013.

Sônia Valéria de Oliveira Ierizzo
Coordenador Administrativo Legislativo

CÍCERO CORREIA COSTA
Presidente da Câmara